



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4606

Ji-Paraná (RO), 08 de outubro de 2025

SUMÁRIO

DECISÃO.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG.01
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG.01
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG.02
RESOLUÇÃO.....	PÁG.03
PORTARIAS.....	PÁG.04

DECISÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



DECISÃO N. 005/AMT/2025

PROCESSO: [1-10094/2025](#)

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

ASSUNTO: A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos setores de Sinalização/Pintura Viária, Manutenção (Eletrotécnico) e Limpeza/Copa da Autarquia Municipal de Trânsito AMT.

À SUPECOL

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade do procedimento objeto dos autos, que visa a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos setores de Sinalização/Pintura Viária, Manutenção (Eletrotécnico) e Limpeza/Copa da Autarquia Municipal de Trânsito AMT**, conforme motivos justificados no Termo de Referência.

O objeto desta aquisição se enquadra na modalidade licitatória de dispensa na forma Eletrônica, nos termos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

É o relatório. Decido.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo setor de compras desta AMT, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual decido:

I - **Autorizar** a continuidade do procedimento na forma definida e justificada ([ID 2095374](#)), de dispensa de licitação eletrônica em virtude do valor.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná-RO, 07 de outubro de 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Autorização 6 de 08/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2100608 e CRC: 678DB1B0).

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 08/10/2025 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2100608** e o código verificador **678DB1B0**.

Referência: [Processo nº 1-10094/2025](#).

Docto ID: 2100608 v1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para abastecimento em botija de 190KG (P190) com fornecimento de tanques P190 (mínimo de três e máximo de sete tanques), em regime comodato e serviço de assistência técnica (quando necessário). **Processo Administrativo nº 1-13411/2024 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais).** **Data de Abertura: 24/10/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF).** **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 08 de outubro de 2025.

Hevileny Mª C. Lima Jardim

Pregoeira

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 90026/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA.** Inscrição no CNPJ sob nº **11.128.083/0001-15**, no valor total: **R\$ 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-12398/2025 SEMAD**, cujo o objeto é o Pagamento da Inscrições para o Curso de Gestão Eficiente do Departamento Pessoal da Administração Pública, Prática de Cálculos da Folha de Pagamento e Obrigações do ESocial. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Agente de Contratação

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90033/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **16/10/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 15 (quinze) impressoras multifuncionais, com fornecimento contínuo de suprimentos (toner, cilindros e peças de desgaste), manutenção preventiva e corretiva, substituição imediata em caso de falha e suporte técnico especializado. **Valor Total Estimado: R\$ 81.450,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-9641/2025 – SEMUSA**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2025.

Ângelo Simões

Agente de Contratação

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90031/SUPECOL/PMJP/2025**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **15/10/2025** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a contratação de empresa especializada para locação de espaço físico destinado à realização do Espetáculo cultural “O Quebra-Nozes”, por meio do Corpo de Ballet Passo a Passo. **Valor Total Estimado R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-10360/2025 – FUNDAÇÃO CULTURAL**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2025.

Ângelo Simões
Agente de Contratação
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
ATO AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025.

TEX A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT de Ji-Paraná, por meio do Setor de Compras, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio e servidor designado, nomeados pela Portaria nº 030/PRES/AMT/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 14 de outubro de 2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos setores de Sinalização/Pintura Viária, Manutenção (Eletrotécnico) e Limpeza/Copa da Autarquia Municipal de Trânsito AMT, com valor estimado de R\$ 12.898,75 (doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao processo administrativo nº [1-10094/2025](#). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

DAT Ji-Paraná, 07 de outubro de 2025.

Oribe Alves Junior
CAR Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 08/10/2025 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2100622** e o código verificador **765A9CF4**.

Referência: [Processo nº 1-10094/2025](#)

Docto ID: 2100622 v1

LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/10/2025, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS SÃO FRANCISCO**.

Área utilizada: 297,89 m².

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2025.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Publicação	Licença Ambiental	06/10/2025	
ID:	2096978	Processo	Documento
CRC:	A0D961B9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GRAZIELLA GOMES PIRES		
Criação:	06/10/2025 13:28:33	Finalização:	06/10/2025 13:36:01
MD5:	3B5440E7667256BBFCFA2F6B8C0B0628		
SHA256:	FBC6CB8816C4CC3108262D8151356458237AC0F03320B10AC321FA7F16A54914		
Símbolo/Objeto:			
Publicação da Licença Ambiental do CRAS SÚO FRANCISCO.			
INTERESSADOS			
AFFONSO ANTONIO CANDIDO		06/10/2025 13:30:50	
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		06/10/2025 13:31:01	
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		07/10/2025 07:27:47	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 35	07/10/2025	2097499	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	06/10/2025 15:04:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/10/2025 08:29:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2096978 e o CRC A0D961B9.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Publicação	Licença Ambiental	06/10/2025	
ID:	2096919	Processo	Documento
CRC:	B182097E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GRAZIELLA GOMES PIRES		
Criação:	06/10/2025 13:15:16	Finalização:	06/10/2025 13:27:15
MD5:	C69BB2FFAB36F0E21CB4CC362D12DA17		
SHA256:	67E99740A619329B3947081FB9F8FEE7724D29C09745B3EC48D31A2B1B05C1A4		
Símbolo/Objeto:			
Publicação da Licença Ambiental do CRAS JARDIM DOS MIGRANTES.			
INTERESSADOS			
AFFONSO ANTONIO CANDIDO		06/10/2025 13:21:02	
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		06/10/2025 13:21:23	
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		06/10/2025 13:34:40	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 35	07/10/2025	2097499	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	06/10/2025 13:32:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	06/10/2025 14:59:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2096919 e o CRC B182097E.			



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/10/2025, a **EMISSION** da Licença Municipal de **INSTALACAO**, para a seguinte atividade de REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS JARDIM DOS MIGRANTES.

Área utilizada: 297,92 m².

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2025.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 311/CASADOSCONSELHOS/CMDCA/2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do conselheiro tutelar MARCIANO WELLINTON DE OLIVEIRA PINTO e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 3642 de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado pela Resolução nº 006/CMDCA/2013;

CONSIDERANDO: O EDITAL nº 01/CMDCA/2023 referente à eleição para o Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 a 2027;

CONSIDERANDO: O requerimento solicitando exoneração apresentado pelo Conselheiro Tutelar Marciano Wellinton de Oliveira Pinto, por meio de documento formal protocolado junto a este Conselho, na data do dia 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO: A necessidade de formalizar a exoneração e dar publicidade à decisão tomada.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o pedido de exoneração, do Conselheiro Tutelar Marciano Wellinton de Oliveira Pinto, eleito para o quadriênio de 2024 a 2027, que apresentou a sua decisão de renunciar ao cargo, conforme documento protocolado neste Conselho na data de 29 de setembro de 20245.

Art. 2º - A exoneração do Conselheiro Tutelar Marciano Wellinton de Oliveira Pinto, tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná-RO declara oficialmente a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar ocupado por Marciano Wellinton de Oliveira Pinto.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ji-Paraná RO, 07 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria José da Silva
Presidente CMDCA Biênio 2024/2026
Decreto nº 5427/2024/GAB/PM/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA, em 07/10/2025 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2098073 e o código verificador F6598294.

Docto ID: 2098073 v1

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 2 , DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre habilitação do município de Ji-Paraná no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas PNRf de forma descentralizada.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a necessidade de conferir celeridade no processo de habilitação de prestadores para realização de cirurgias pelo Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas PNRf.

Considerando a Portaria GM/MS nº 701, DE 1º de setembro de 2023, que Descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - PNRf.

Resolve:

Art. 1º Habilitar o município de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde no Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas PNRf, por meio do código 29.02, específico para o Programa.

Art. 2º A habilitação será em conformidade com a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e suas alterações, por meio de habilitação descentralizada no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

Art. 3º O monitoramento será realizado pelo setor de Controle e Avaliação dos Serviços de saúde da Secretaria municipal de Saúde.

Art. 4º Os procedimentos serão conforme demanda identificada pelo SISREG, assim como Regulação dos procedimentos para os estabelecimentos, no qual serão realizados os procedimentos cirúrgicos incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, conforme Anexo da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Para a Habilitação serão considerados os CNES 2495279 referente ao Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz (municipal) e o CNES 4077555 referente ao prestador SSY HOLDING LTDA (Hospital HCR) credenciado sob contrato nº 036/PGM/PMJP/2025.

Parágrafo único: Serão considerados no decorrer da vigência desta portaria os estabelecimentos privados vinculados por meio de contrato através de credenciamento por chamamento público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, limitada à duração do PNRf.



03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2093655 e CRC: DD1542A2).

Pág: 1/2

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RAMOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03/10/2025 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2093655** e o código verificador **DD1542A2**.

Docto ID: 2093655 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	habilitação nº	08/10/2025
ID:	2101776	Processo
CRC:	5C3A4874	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA	
Criação:	08/10/2025 10:57:25	Finalização:
	08/10/2025 10:57:59	
MD5:	9600E1A8AB4422497A3EB6D0FEFB084A	
SHA256:	A7D829707CBF8A6CB2BB0937D643F8B533A53F93B033174295698E508F81EC7	

Objeto:

Publicação da Portaria para habilitação do município de Ji-Paraná no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas PNRf de forma descentralizada.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO	08/10/2025 10:57:25
-------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	08/10/2025 10:57:25
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 228	08/10/2025	2101640
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2101776 e o CRC 5C3A4874.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA Nº 113/AMT/2025

Dispõe o sobre o pagamento de despesa por meio de aditamento ao senhor Aécio Santiago de Moraes, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2533, de 10 de outubro de 2013

Oribe Alves Junior, Presidente desta Autarquia de Trânsito e Transporte - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 352/GAB/PMJP/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Aécio Santiago de Moraes**, Matrícula 230, Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT Decreto n. 527/GAB/PMJP/2025, a título de adiantamento, conforme Processo Administrativo nº 1-12588/2025, e o que dispõe a Lei Municipal n. 2533/2013.

Órgão Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.99 Outros Material de Consumo: Ficha 1283 R\$ 5,000,00 (Cinco mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiros do servidor, tendo 20 dias para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria desta AMT.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria Geral do Município CGM, efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à ao Setor de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2025.

Oribe Alves Junior

Presidente da AMT

Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

Assinado eletronicamente

Portaria 82 de 08/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2101890 e CRC: 80DE5369).

Pág: 1/2

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 08/10/2025 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2101890** e o código verificador **80DE5369**.

Referência: [Processo nº 1-12588/2025](#).

Docto ID: 2101890 v1

Portaria 82 de 08/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2101890 e CRC: 80DE5369).

Pág: 2/2